

**RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

**FATO RELEVANTE**

A **Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW 4 e RNEW11)** (“Companhia” ou “Renova”), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao público em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, a aceitação da proposta vinculante apresentada pela MUBADALA CONSULTORIA FINANCEIRA E GESTORA DE RECURSOS LTDA., subsidiária indireta da MUBADALA CAPITAL LLC e detida indiretamente pela MUBADALA INVESTMENT COMPANY PJSC, para a aquisição da totalidade das ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Brasil PCH S.A de titularidade do Grupo Renova, pelo valor de R\$ 1.100.000.000,00 (Um bilhão e cem milhões de reais), na condição de primeiro proponente (“*Stalking Horse*”) e com direito de igualar a oferta de terceiros interessados em tal aquisição, sujeito a condições precedentes usuais, incluindo o atendimento das disposições previstas no Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Consolidadas do Grupo Renova e a realização de um processo competitivo para a alienação da UPI Brasil PCH, no âmbito do Processo de Recuperação Judicial em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP. (“Transação”)

A Transação observará as regras, direitos e deveres das partes do Acordo de Acionistas da Brasil PCH, conforme aditado em 21 de janeiro de 2008, 29 de dezembro de 2008 e 1º de março de 2013, especialmente aqueles relacionados ao direito de preferência de aquisição (“Direito de Preferência”) e ao direito de alienação conjunta Tag Along (“Direito a Tag Along”) em benefício dos seus signatários.

A Transação faz parte da estratégia da Companhia para o seu saudável soerguimento e diminuição de seus passivos, destinando os recursos obtidos com a Transação, especialmente para o pré-pagamento do Empréstimo DIP Ponte contratado perante a Quadra Capital e desembolsado no início desse ano, o pagamento de determinados credores extraconcursais, cumprimento das suas obrigações no Plano de Recuperação Judicial e a conclusão do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A.

A Companhia reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 20 de julho de 2021.

**Marcelo José Milliet**  
Diretor Presidente e Relações com Investidores